

DECRETO Nº 27.744, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 .

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Cultura – COMCULT de que trata a Lei 6.712/20 e alterações trazidas pela Lei 6.958/2022 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em especial das contidas no artigo 5º da Lei nº 6.712/2020, bem como, se atentando ainda para as alterações trazidas pela Lei nº 6.958/2022,
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Cultura - COMCULT, deste Município, na forma abaixo especificada, com a incumbência de desenvolver os trabalhos de que trata o artigo 3º da Lei Municipal nº 6.712/20:

MEMBRO / TITULAR/SUPLENTE / SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

TITULAR	BRENO TARDIN
SUPLENTE	AMANDA LOPES RIBEIRO DA COSTA

MEMBRO / TITULAR/SUPLENTE / SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

TITULAR	NUBIA NARA CARDOSO TELES DOS SANTOS
SUPLENTE	ÂNGELO ALMEIDA BENEZOLI

MEMBRO / TITULAR/SUPLENTE / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

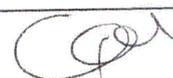
TITULAR	CAROLINE BINOW MOREIRA LINHALIS
SUPLENTE	CLÁUDIA DE CASTRO TARDIN

MEMBRO / TITULAR/SUPLENTE / SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER

TITULAR	EDUARDO BONATTO LIBERATO
SUPLENTE	KESSILA COSTA GONCALVES

MEMBRO / TITULAR/SUPLENTE /REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR	CARLOS HENRIQUE FROLICH
SUPLENTE	RENATO SABAINI



MEMBRO / TITULAR/SUPLENTE / REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR	LUDMILA CRISTINA MENEZES CAMILETTI
SUPLENTE	MAGNUM OLIVEIRA NEVES

MEMBRO / TITULAR/SUPLENTE / REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR	WESLEY CHAVES NUNES
SUPLENTE	ULISSES PAULINO DA SILVA

Art. 2º- Cópia deste deverá ser afixada no local de costume, remetendo-se cópias aos órgãos e entidades envolvidas para conhecimento.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 08 de fevereiro de 2023.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 08 de fevereiro de 2023.



Secretário Municipal de Governo.